

Processo n.º 23072.037623/2014-26  
Pregão Eletrônico n.º 30/2014

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA A EDITORA DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Mario Fernando Montenegro Campos, Carteira de identidade n.º MG-975.505, CPF n.º 244.927.286-00, e a empresa Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda, CNPJ n.º 08.491.163/0001-26, com endereço na Rua Emílio de Menezes, n.º 154 - Bairro Santa Maria - CEP 30.525-200 - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu sócio Sr. Adriano Miranda Oliveira, Administrador, CPF n.º 089.017.977-80, Carteira de Identidade n.º MG 10.858.496, resolvem firmar o presente termo de aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula quinze do contrato n.º 008/2015, prorroga-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 13/07/2017 á 13/07/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 436.519,27 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 36.376,61 (trinta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2017NE800207, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2017

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Adriano Miranda Oliveira  
Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome: *Carla de Castro Costa Mendes*  
CPF: 030304.996-00

Nome: *Adriano Miranda Oliveira*  
CPF: 089.017.977-80

Anexo I A  
RIS-Id-DTrr  
Mão-de-Obra vinculada a este Contrato

Table with 2 columns: Item description (e.g., Tipo de serviço, Salário Normativa da Categoria Profissional) and corresponding values in R\$. Includes a note: 'nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço'.

Módulo 1 - Composição de Remuneração. Table with columns: Referência, Valor (R\$), and 8 other columns for different components.

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários. Table with columns: Referência, Valor (R\$), and 8 other columns for various benefits like Transporte, Alimentação, etc.

Módulo 3 - Insumos Diversos. Table with columns: Referência, Valor (R\$), and 8 other columns for items like Uniformes, Materiais, etc.

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas. Subitem 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS. Table with columns: Referência, Valor (R\$), and 8 other columns.

Subitem 4.2 - 13º Salário. Table with columns: Referência, Valor (R\$), and 8 other columns.

Subitem 4.3 - Afastamento Maternidade. Table with columns: Referência, Valor (R\$), and 8 other columns.

Subitem 4.4 - Previsão para Rescisão. Table with columns: Referência, Valor (R\$), and 8 other columns.

Subitem 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente. Table with columns: Referência, Valor (R\$), and 8 other columns.

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS. Summary table with columns: Valor (R\$) and 8 other columns.

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO. Table with columns: Referência, Valor (R\$), and 8 other columns.

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado  
Nota (2): O valor referente a tributos e obtida aplicam-se o percentual sobre o valor do faturamento

Handwritten signature or initials.

0763 J

Anexo I B  
Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado).	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.976,84	2.132,90	2.873,52	1.191,05	3.020,01	1.777,85	1.220,71
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	466,16	456,79	412,36	513,30	403,57	478,10	511,52
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	1.303,97	1.406,92	1.895,44	785,65	1.992,08	1.172,71	805,21
Sub total (A+B+C+D)	3.746,97	3.996,62	5.181,31	2.490,00	5.415,65	3.428,66	2.537,45
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	1.339,56	1.428,81	1.852,35	890,19	1.936,12	1.225,76	907,15
Valor total por empregado	5.086,53	5.425,43	7.033,66	3.380,19	7.351,78	4.654,42	3.444,60

*[Handwritten signature]*

Anexo I C  
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Assistente de Vendas I	5.086,53	1	5.086,53	1	5.086,53
II - Serviço 2 - Assistente de Vendas II	5.425,43	1	5.425,43	1	5.425,43
III - Serviço 3 - Assistente de Vendas III	7.033,66	1	7.033,66	1	7.033,66
IV - Serviço 4 - Estoquista	3.380,19	1	3.380,19	1	3.380,19
V - Serviço 5 - Supervisor de Almoarifado	7.351,78	1	7.351,78	1	7.351,78
VI - Serviço 6 - Almoarifado	4.654,42	1	4.654,42	1	4.654,42
VII - Serviço 7 - Auxiliar de Almoarifado	3.444,60	1	3.444,60	1	3.444,60
<b>Valor Mensal dos Serviços (I+II+III+IV+V+VI+VII)</b>				<b>7</b>	<b>36.376,61</b>

Anexo I D  
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	36.376,61
B	Valor mensal dos serviços	36.376,61
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	436.519,27

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço